



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Félix - BA

Quarta-feira • 11 de abril de 2018 • Ano II • Edição N° 199



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (N° 026/2018)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO

<http://pmsaofelixba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 026/2018)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 026/2018, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Coordenadora para participação no processo formativo de Elaboração/Adequação e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de São Félix-BA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de Elaboração/Adequação e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de São Félix-BA, em conformidade com o que estabelece a meta 18 da Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e a meta 16 da Lei Municipal 314/2015 (Plano Municipal de Educação),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Coordenadora para participação no processo formativo de Elaboração/Adequação e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, composta pelos seguintes membros:

ADELMIRA DOS SANTOS RODRIGUES – Secretária Municipal de Educação
MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES – Representante da Secretaria Municipal de Educação (Técnico que ficará responsável pela gestão do SISPCR)
JÚLIO CÉSAR NASCIMENTO MACHADO – Representante do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura
ANA MARIA ARAÚJO LUTTIGARDS – Representante do Conselho Municipal de Educação
ROSE CELESTE CERQUEIRA – Representante de Diretor de Escola da Rede Pública
EDINA MARIA OLIVEIRA COSTA – Representante do Conselho do FUNDEB
MIRIAN MABY DA SILVA CASAS – Representante da APLB Sindicato
MARCELO SANTANA DOS SANTOS – Representante do Poder Legislativo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se
Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito de São Félix, em 09 de abril de 2018.

ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX
CNPJ/MF n.º 13.828.389/0001-00
Praça Rui Barbosa, s/n, Centro, São Félix-Ba
CEP 44.360-000